

***Normas disciplinam a seleção e monitoramento de fornecedores e o acesso a sistemas e instalações da FAPES***

Duas novas políticas relativas à governança da FAPES foram aprovadas pela Diretoria Executiva. A primeira trata da Seleção e Monitoramento de Fornecedores, com diretrizes a serem seguidas desde a identificação da demanda até a contratação. O objetivo é assegurar conformidade legal externa e interna, com a adoção de procedimentos a serem observados na contratação de fornecedores, alinhados às melhores práticas do mercado e ao combate à corrupção, conflitos de interesses e outros ilícitos.

As normas são aplicáveis a todos os colaboradores e fornecedores, pessoa física ou jurídica, e incluem a vedação de ofertas e recebimento de presentes e compensações e demais vantagens indevidas entre as partes. O foco é a economicidade, observando o investimento e o retorno desejado em cada contratação. Pela especificidade das áreas de Tecnologia da Informação e Saúde, estas receberam regras complementares detalhando níveis de serviço e qualificações necessárias.

Também foi aprovada a Diretriz de Gestão de Perfis e Concessão de Acessos na Fundação. O documento detalha e padroniza as atividades para inclusão, atualização e exclusão de cadastros para acesso a sistemas internos e de terceiros, além das instalações físicas da FAPES e locais internos de armazenamento de documentos e mídias. As normas já estão alinhadas à nova Lei Geral de Proteção de Dados, que entra em vigor em agosto de 2020.

As medidas fortalecem o ambiente de controles internos e a governança, dando suporte a uma gestão cada vez mais sustentável da FAPES. Recentemente, também foram aprovadas políticas de Gestão de Riscos Financeiros e Operacionais, [leia aqui](#).

**Fonte:** FAPES, em 11.10.2019